



ARIS-MT

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, Diretor Presidente da ARIS-MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no Inciso II, §§ 2º, 3º, 4º do art. 71 da Lei 14.133/2021, **DETERMINA A REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria jurídica extrajudicial específica em regulação em saneamento básico visando auxílio e suporte na resolução das demandas no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT.

Motivo: Apontamentos levantados pela Procuradoria Jurídica da ARIS-MT.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente – ARIS-MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C19-9095-F50F-30BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 30/10/2024 09:14:43

(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arismt.1doc.com.br/verificacao/6C19-9095-F50F-30BC>